



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

Mem. N° 34/2019 - Direção de Ensino

Erechim, 03 de outubro de 2019.

De: Noemi Luciane dos Santos- Diretora de Ensino Substituta

Para: Eduardo Angonesi Predebon- Presidente CONCAMP

**Assuntos:**

- Apreciação e aprovação do Calendário Letivo 2020;
- Revogação da Resolução N°006/2015, de 21 de dezembro de 2015, que aprova o Sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem para os cursos técnicos e superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus* Erechim;
- Revogação da Instrução Normativa N°001/2012, de 30 de agosto de 2012, que institui normas para o regime de frequência e o regime excepcional para os cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente e superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Câmpus* Erechim, revogando a Resolução 005/2010.

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar o **Calendário Letivo 2020** (em anexo) para apreciação e aprovação do Conselho de Campus. Informamos que a proposta já foi apresentada e aprovada em reunião de coordenadores de curso ocorrida no dia 11/09, bem como, em reunião com os servidores, a qual ocorreu no dia 17/09 (atas em anexo). Em anexo encaminhamos também, a Resolução n°059, de 23 de outubro de 2018, que aprova o Calendário Referência do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Solicitamos também a revogação da Resolução N°006/2015 de 21 de dezembro de 2015 e da Revogação da Instrução Normativa N°001/2012 de 30 de agosto de 2012, uma vez que, as mesmas estão desatualizadas e sua existência não mais se justifica, uma vez que, aos

assuntos abordados nas mesmas estão hoje previstos na Organização Didática do IFRS, Aprovada pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 046, de 08 de maio 2015 e alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Noemi Luciane dos Santos

Diretora de Ensino